



Com a vinda ou decorrido o prazo, abra-se vista ao MP para manifestação, vindo posteriormente conclusos.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Luciene Kelly Marciano

Cod. Proc.: 41998 Nr: 1728-96.2012.811.0059

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): Crean Xavier Silva

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Maria Arlene Pessoa Costa

Havendo transitado em julgado o acórdão retro juntado, promova-se a inclusão das informações na guia de execução penal.

Desentranhe-se o pedido de progressão de regime destes autos, juntando nos autos de execução da pena e vindo posteriormente conclusos.

Adotadas as providências supra, arquivem-se os autos.

CMP, Intimem-se.

Comarca de Porto dos Gaúchos

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL Nº 01/2014/DF

O Doutor Ariel Rocha Soares, MM. Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

CONSIDERANDO, que Excelentíssimo Senhor Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de oportunizar o estágio a estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, AUTORIZOU, em 27/01/2014, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estagiário.

1. Torna Pública a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários – Nível Médio da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 014/2012/GSCP, de 16/05/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT nº 8.813, em 17/05/2012.

3. As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas exclusivamente na Central de Administração do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, sito à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1, Centro, Porto dos Gaúchos-MT – CEP: 78.560-000, no período de 04/02/2014 a 13/02/2014, no horário das 13 às 18 horas.

4. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, mediante aplicação de 1 (uma) prova objetiva que conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, tendo cada uma 05 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma será considerada correta e 1 (uma) prova dissertativa.

4.1. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, que será realizada no dia 16/03/2014, das 08:00 às 11:00 horas.

5. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

6. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações (RG, CPF, data de nascimento), bem como a virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

7. Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo para inscrição junto ao edital nº 14/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente mandado.

Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ARIEL ROCHA SOARES

Juiz Substituto e Diretor do Fórum

Vara Única

Expediente

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Ariel Rocha Soares

Cod. Proc.: 21480 Nr: 515-44.2013.811.0019

AÇÃO: Divórcio Consensual->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DSS, GdSMS

PARTE(S) REQUERIDA(S): JdDdCdPdG

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Nilton Flávio Ribeiro, Nilton Flávio Ribeiro

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Processo: 515-44.2013.811.0019

Código: 21480

Requerente: Dhanyllo Silva Souza e outra.

Requerido: Juízo de Direito da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.

DECISÃO->DETERMINAÇÃO

Vistos, etc.

1 – Designo audiência de conciliação a ser realizada no dia 13 de março de 2014 às 14h00min.

2 – Intimem-se as partes, bem como o Ministério Público.

Às providências.

Expeça-se o necessário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de janeiro de 2014.

Ariel Rocha Soares

Juiz de Direito substituto – Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Ariel Rocha Soares

Cod. Proc.: 21480 Nr: 515-44.2013.811.0019

AÇÃO: Divórcio Consensual->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DSS, GdSMS

PARTE(S) REQUERIDA(S): JdDdCdPdG

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Nilton Flávio Ribeiro, Nilton Flávio Ribeiro

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Audiência designada para o dia 13 de março de 2014 às 14h00min.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Ariel Rocha Soares

Cod. Proc.: 21131 Nr: 176-85.2013.811.0019

AÇÃO: Divórcio Litigioso->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: JJdS

PARTE(S) REQUERIDA(S): IBdS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Nilton Flávio Ribeiro

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Processo: 176-85.2013.811.0019

Código: 21131

Requerente: João José dos Santos.

Requerido: Ilda Batista dos Santos.

DECISÃO -> DETERMINAÇÃO

Vistos, etc.

1 – Considerando a suspensão das atividades da Defensoria Pública da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme informação contida na Portaria 154/2013, nomeio para atuar como Curadora Especial a Ilustre Advogada, Dra. Gladis Eliana Bess, inscrita na OAB/MT 8.880, a quem deverá ser pessoalmente intimada, para assumir a causa, e a presente contestação.

2 - Arbitro os honorários advocatícios, no valor de 08 URH, de acordo com a Tabela de Honorário, XI – item 15.-15.2, devendo, para tanto, expedida pela Secretaria deste Juízo a respectiva certidão, após o trânsito em julgado.

3 – Com a manifestação da ilustre Advogada, tornem os autos conclusos. Às providências.

Expeça-se o necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos – MT, 22 de janeiro de 2014.